



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0001029-68.2025.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 1610/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
Considerando, por fim, o Parecer 51/2025 da Assessoria Jurídica (documento 1672477), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de curso sobre Brigada de Incêndio, na modalidade presencial, visando a capacitação das servidoras e servidores lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS e representantes das unidades da Sede deste Tribunal, integrantes da Brigada de Incêndio, nos dias 19 e 26/3/2025, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, com carga horária de 8h por turma, a ser ministrado pelos Instrutores Daniel Róger de Ávila Macedo e Lídio Vasconcelos Santos, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1669607 e 1667774, respectivamente), junto à **ISABEL CRISTINA CUNHA QUEIROZ - ME**, CNPJ 12.931.634/0001-47, no **valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 27/02/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 27/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1673739** e o código CRC **C4C2CD40**.